



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA ESCRITA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

O recurso em face da questão a seguir foi interposto tempestivamente, por um(a) concorrente às vagas do cargo de **MÉDICO Estratégia Saúde da Família – ESF**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 23 – Cargo: MÉDICO.
Quantidade de Recorrentes: 1 (um).

Trata-se de recurso interposto por um(a) concorrente às vagas do cargo de **MÉDICO Estratégia Saúde da Família**, do Concurso Público nº 001/2010 promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC, referente à questão nº 23, da prova destinada ao seu cargo, questão essa que trata de aferir noções relacionadas aos **conhecimentos específicos**, exigidos



segundo a formação profissional dos concorrentes à vaga do referido cargo.

A questão número vinte e três está de acordo com o compêndio de possibilidades estabelecidas no conteúdo programático de conhecimentos específicos sugerido para a prova escrita, conforme o que fora publicado no ANEXO V do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010.

A questão contraditada trata da anemia aguda em pacientes pediátricos, solicitando a causa que lhe é mais comum.

O gabarito preliminar publicado indica para a questão em tela, como certa a alternativa "**B**".

O(a) recorrente insurge-se, em suas razões que fundamentam e justificam o recurso, alegando:

A causa mais comum de anemia aguda em pacientes pediátricos é hemoglobinopatia, dentre outros motivos pela dificuldade de diagnóstico, pois o teste do pezinho ou da orelhinha ainda demora muito para ser realizado. Em outras décadas quando não existia a administração de vitamina K, ao recém-nascido, até poderia ser a hemorragia a resposta correta.

Conclui afirmando que a resposta correta é a alternativa "**C**" e não a "**B**", conforme consta no Gabarito Preliminar publicado.

É o breve relato.



Passamos à fundamentação da decisão.

Antes da fundamentação da decisão, transcrevemos, na sequência, a íntegra da questão número vinte e três da prova escrita aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de **Médico Estratégia Saúde da Família – ESF:**

23) Analise o comando seguinte e assinale a alternativa **correta**.

A causa mais comum de anemia aguda em pacientes pediátricos é:

- A () Deficiência nutricional.
- B () hemorragia.
- C () Hemoglobinopatia.
- D () Crise de anemia falciforme.

Para melhor fundamentar a decisão, obtivemos abalizado parecer da Médica dr^a **Marisa Tissiani**, CRM nº 28.768, que acerca do alegado pelo(a) recorrente e da questão acima transcrita, assim se pronunciou:

A anemia não é uma doença, é um sintoma de diversas doenças.

Os hemoglobinopatias são grupos extremamente heterogêneos de distúrbio congênitos que ocorrem em muitos grupos étnicos diferentes. É uma das causas de anemia aguda, mas não a mais comum. É uma doença pouco comum. A mais comum de anemia aguda em crianças é hemorragia.

Dou parecer para manter como correta a resposta B. (destacamos)

Acolhe-se na íntegra o parecer da profissional consultada.



Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para manter **INCÓLUME** o gabarito para a questão número **VINTE E TRÊS** da Prova Escrita aplicada aos concorrentes à vaga de **MÉDICO** Estratégia Saúde da Família - ESF, tudo nos termos do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela Administração Municipal de Catanduvas/SC.

Xaxim/SC, 16 de novembro de 2010.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell’Osbel